



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Setor requisitante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela Demanda: SAMUEL ANDRADE FARIAS ALVES

Matrícula/CPF: 078.830.235-35

E-mail: Samuelandrade99@hotmail.com

Telefone: (79) 99988-6864

1. Justificativa da necessidade da contratação

A participação de banda musical na programação da **4ª Edição do Festival de Inverno do Povoado Palmares**, no município de Riachão do Dantas/SE, é fundamental para o fortalecimento do evento, que possui grande relevância para a comunidade local e é reconhecido como **patrimônio histórico e cultural** do município. O festival promove a valorização das tradições, da identidade local e do acesso à cultura.

A presença de atrações musicais é elemento essencial para o êxito da festividade, pois contribui para o entretenimento do público, estimula o turismo e movimenta a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços e pequenos empreendedores. Além disso, a inclusão de apresentações artísticas mantém o padrão de qualidade observado nas edições anteriores, reforçando o prestígio e a credibilidade do evento junto à população e aos visitantes.

Dessa forma, a inserção de uma banda na programação se mostra necessária para garantir a realização plena do festival, preservando seu caráter tradicional



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

e sua importância como instrumento de promoção cultural, integração social e desenvolvimento econômico.

2. Descrição sucinta da demanda

Solicita-se a inclusão de apresentação musical na programação da **4ª Edição do Festival de Inverno do Povoado Palmares**, no município de Riachão do Dantas/SE. O evento, promovido pela Administração Municipal, integra o calendário oficial de festividades e é reconhecido como patrimônio histórico-cultural local. A participação artística será parte integrante das atividades festivas, com o objetivo de proporcionar entretenimento ao público, valorizar a cultura regional e fortalecer a identidade da comunidade.

3. Quantidade a ser contratada

Está prevista a participação de apresentações de bandas musicais, durante a programação da 4ª Edição do Festival de Inverno do Povoado Palmares, com duração estimada de até 1 hora e 30 minutos, em data e horário a serem definidos pela organização do evento.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Temos uma estimada em aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para este fim. No entanto, por se tratar apenas de uma estimativa, não pode o mesmo ser considerado como preço transacional.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Espera-se que todos os trâmites administrativos estejam finalizados até o dia 20 de agosto de 2025, a fim de viabilizar a participação da atração musical na 4ª Edição do Festival de Inverno do Povoado Palmares, cuja realização está prevista para o dia 23 de agosto de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

O atendimento a esse prazo é fundamental para garantir o planejamento, a logística e a execução adequada das atividades culturais previstas na programação do evento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Riachão do Dantas, em 04 de junho de 2025

Samuel Andrade Farias Alves

Secretario de Gabinete